



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
 Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000  
 CNPJ: 06.554.224/0001-21  
 E-mail: [prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com](mailto:prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com)



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	NOTEBOOK PROCESSADOR I7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, HD DE 1 TB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD, MODEM ETHERNET (SD MOMORI), STCHK REDE SEM FIO	LENOVO	UND	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
40	PEN DRIVE 16 GB	GOLDENTEC	UND	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
41	PEN DRIVE 32 GB	GOLDENTEC	UND	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
42	PROJETOR DATA SHOW PJ X2340 3500 LUMENS, HDMI, 3D, XGA	LUMENS	UND	07	R\$ 2.750,00	R\$ 19.250,00
43	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS	INTELBRAS	UND	05	R\$ 165,00	R\$ 825,00
44	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	INTELBRAS	UND	05	R\$ 185,00	R\$ 925,00
45	SWITCH 8P/100	MERCUSYS	UND	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
46	SWITCH 16P/100 SF1016	D-LINK	UND	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
47	SWITCH 24P/100M TEF1024D	D-LINK	UND	05	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
48	TABLET M10A, 3G, ANDROID 7.0 DUAL, CÂMERA 10"	MULTILASER	UND	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
49	TABLET TAB A, SM-T515, MEMÓRIA INTERNA DE 32GB, 2 GB RAM, TELA 10.1	SAMSUNG	UND	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
50	TABLET, 32GB, TELA 8, WI-FI, ANDROID 9.0	SAMSUNG	UND	30	R\$ 1.140,00	R\$ 34.200,00
51	TECLADO USB, PADRÃO ABNT SLIM	GOLDENTEC	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
52	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 180X180	SUMAY	UND	05	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
53	SSD 240 GB	KINGSTON	UND	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
TOTAL:						R\$ 1.119.600,50

(UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### LOTE II – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO

VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 3516 BLACK 662	PREMIUM QUALITY	UND	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
2	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 3516 TRICOLOR 662	PREMIUM QUALITY	UND	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
3	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 3845 DESKJET 27	PREMIUM QUALITY	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
4	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 662 PRETO	PREMIUM QUALITY	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
5	CARTUCHO COMPATÍVEL HP 662 COLOR	PREMIUM QUALITY	UND	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
6	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER BROTHER 1202 LASER	PREMIUM QUALITY	UND	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
7	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER TN 3472 PARA BROTHER DCP-L5652DN	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
8	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER BROTHER 8512 LASER	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
9	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER BROTHER 7460 LASER	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
10	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER KYOCERA ECOSYS M3655idn KX	MYTONER	UND	50	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
11	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER HP LASER 1020	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
12	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER HP LASER P1102	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
13	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER HP LASER P1505N	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
14	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER HP LASER P1005N	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
15	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER TN2370 BROTHER 2540	PREMIUM QUALITY	UND	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
16	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER PARA COPIADORA BROTHER DCP 8065 DN	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00
17	CARTUCHO COMPATÍVEL DE TONER SAMSUNG LASER ML2165W	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
18	CARTUCHO COMPATÍVEL TONER BROTHER 1060 TN 580	PREMIUM QUALITY	UND	50	R\$ 133,50	R\$ 6.675,00
19	CAARTUCHO COMPATÍVEL DE TONER KYOCERA 1175	MYTONER	UND	50	R\$ 199,50	R\$ 9.975,00
20	KIT DE TINTA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON 544 L3150 INK PRINTER COM 4	MASTER PRINT	UND	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CORES (AMARELA, PRETA, AZUL, ROSA)					
21	KIT 4 CORES TINTA LASERTECK COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON 504 COM BULK INK L4160 COM 4 CORES (AMARELA, AZUL, ROSA, PRETA)	MASTER PRINT	UND	30	R\$ 502,00	R\$ 15.060,00
TOTAL:						R\$ 105.265,00

(CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

EMPRESAS:

FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO

CNPJ: 37.973.710/0001-08

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100, SALA A – TANCREDO NEVES

64.076-030 – TERESINA – PI

TELEFONE: (86) 99430-3461

Id:0047CD9EF846AA41



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
 Uma cidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro

Cabeceiras – Piauí

CNPJ: 41.522.277/0001-61

#### DECRETO Nº 36, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a adoção de medidas sanitárias para enfrentamento da calamidade na saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Cabeceiras do Piauí.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí,

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos estados e municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da **COVID-19** e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais,

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, I, dispõe que compete ao Município editar atos normativos sobre assuntos de interesse local,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 01/06/2021 ao dia 20/06/2021, em todo o Município de Cabeceiras do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

**Art. 2º** Fica determinada, durante esse período, a renovação das medidas já adotadas por este município no Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Restam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Junho de 2021.



**JOSÉ DA SILVA FILHO**

Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí